



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PARECER CONJUNTO N° 001/2021 – CLJRF/CFO/COSP

ASSUNTO: Autorização para recuperação de pontos críticos da AM 174.

“Recomenda ao Plenário a aprovação do requerimento do Poder Executivo o qual requer autorização para o Município a promover a recuperação do trecho da Rodovia AM 174 trecho do KM 42 até KM 65 (sentido Apuí/Novo Aripuanã) e dá outras providências, com minuta de Projeto de Decreto Legislativo”.

I – RELATÓRIO

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Nos termos regimentais, deu entrada na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e, de Finanças e Orçamento, e de Obras e Serviços Públicos, através do **Memorando N° 001/2021-CMA**, o Ofício N° 036/2021 - GP, o qual requer autorização para promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 do KM 42 até KM 65 (sentido Apuí/Novo Aripuanã), discussão e emissão de Parecer Final.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



II – ANÁLISE

Em reunião conjunta realizada na data de 09 de fevereiro de 2021, as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento, e de, Obras e Serviços Públicos, procederam a análise quanto aos aspectos constitucional, gramatical e lógico do Ofício N° 036/2021 - GP, o qual requer autorização para promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 do KM 42 até KM 65 (sentido Apuí/Novo Aripuanã de autoria do Prefeito Municipal, no qual concluem, com a seguinte decisão:

Em análise à matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais, além do mais visa promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 nas proximidades do KM 42 até KM 65, sendo tal trecho com acesso mais fácil à Apuí do que à Novo Aripuanã devido a distância, onde inclusive os moradores das Glebas de tal setor têm feito suas compras e outras atividades essenciais como acesso à saúde vindo à sede Apuí.

Destarte e após análise criteriosa da propositura em tese, verifica-se ainda a necessidade de autorização do Município vizinho Novo Aripuanã-AM, para execução de tal serviços caso esteja em seu limite territorial.

Por todo exposto, e após discussão os membros das Comissões acima citadas deliberam pela aprovação do Requerimento em tela na forma de minuta de Projeto de Decreto Legislativo que segue:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° _____, DE ____ DE _____ 2021.

“Autoriza o Município de Apuí a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174 especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ saber que na Sessão Extraordinária do dia 10 (dez) de fevereiro de 2021, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele promulga o seguinte



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica o Município de Apuí autorizado a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã.

Art. 2º. A recuperação compreenderá a limpeza com cascalhamento da estrada.

Art. 3º. Para a realização dos serviços de que trata este decreto, fica o Município autorizado a deslocar para o local dos reparos 03 (três) máquinas pertencentes ao Município de Apuí, sendo: 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) pá carregadeira.

Art. 4º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Apuí encarregado de requerer autorização do Município detentor do limite territorial, para execução de tais serviços.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM
____ DE _____ DE 2021.

Vereador **Juvenal Belo da Hora**
Presidente da Câmara Municipal de Apuí, em exercício



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
III – CONCLUSÃO



Com fundamento nas considerações precedentes deste Parecer, **é que RECOMENDAMOS** ao Plenário a **APROVAÇÃO** deste Parecer, com fito de Autorizar o Município a promover a recuperação de um trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente do KM 42 até o KM 65, sentido Apuí/Novo Aripuanã e dá outras providências, **COM MINUTA DE PROJETO DE DECRETO** .

É o Parecer

Sala de Reuniões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, em 09 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Presidente Ver. Juvenal Belo da Hora _____

Relator Ver. Gevan Pires Barbosa _____

Membro Ver. Gesiane Pereira _____

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

Presidente Ver. Pedro Renato Frozzi _____

Relator Ver. Bruno José de Morais _____

Membro Ver. Antonio Carlos Moises Franco _____

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Presidente Ver. Daniel Nonato Paz _____

Relator Ver. Antonio Carlos Moises Franco _____

Membro Ver. Juvenal Belo da Hora _____